



SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA CEARÁ SEM FOME NO GRANDE BOM JARDIM

Autores/as: Vitória Pereira dos Santos (Universidade Federal do Ceará;
vitoriapereiraa09@gmail.com)

Miguel Feitosa Pereira (Universidade Federal do Ceará;
Miguelfeitosapereira@alu.ufc.br)

Eveline de Alencar Costa (evelinedealencarcosta@gmail.com)

RESUMO EXPANDIDO: Resultado de pesquisa

Introdução

A insegurança alimentar e nutricional é tema de grande relevância ao se discutir direitos e deveres a todos os cidadãos brasileiros, visto que o acesso à alimentação de qualidade e em quantidade suficiente é um direito de todo e qualquer brasileiro amparado pela constituição (2006).

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) aplicado pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, tem como objetivo desenvolver e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, bem como estimular o alinhamento de forças entre o governo e a sociedade civil, promovendo o acompanhamento e avaliação da segurança alimentar e nutricional do país (Brasil, 2006). Apesar de se ter leis e regimes que tentam assegurar a alimentação de qualidade da sociedade brasileira, a realidade é bem diferente, onde ainda se observam muitas famílias que passam por dificuldades para se ter um consumo alimentar eficaz e de qualidade.

Ao se falar de segurança alimentar e nutricional, temos que ter em mente o que se obtém quando não se garante essa segurança. Insegurança alimentar (IA) é o termo que se refere a pessoas que não possuem uma alimentação adequada e de qualidade, por motivos físicos, econômicos e sociais, podendo ser dividida em três níveis. De acordo com o Ministério da Saúde, pode-se caracterizar em insegurança alimentar leve, moderada e grave. A IA leve compreende o comprometimento da qualidade da alimentação e quantidade

insuficiente, dentro dos padrões adequados. Na IA moderada caracteriza-se quando ocorre modificações nos padrões de alimentação entre os adultos, como também na restrição de quantidade de alimento entre os adultos. E a IA grave caracteriza-se pela quebra de padrões comuns da alimentação, bem como a restrição à quantidade adequada de alimentos para todos os membros da família, incluindo crianças, ou seja, tendo-se a fome (Brasil, 2022).

Colocando em foco o Grande Bom Jardim (território periférico da cidade de Fortaleza-Ceará), a região onde o presente estudo foi desenvolvido, é uma área composta por 5 bairros distintos, sendo eles: Bom Jardim, Canindezinho, Granja Lisboa, Granja Portugal e Siqueira, todos marcados pelo baixo índice de desenvolvimento humano (IDH). O território é marcado por ser uma área vulnerável da capital cearense, agregando questões sensíveis, como desigualdade social, inexistência da equidade gênero e alta taxa de criminalidade. Diante desse contexto social, a vulnerabilidade dos moradores quanto a segurança alimentar, também se torna presente e o governo do estado do Ceará implementou um projeto denominado “Ceará Sem Fome”, que fornece alimentação (refeição almoço) a um número de pessoas, dentro da situação reportada, através das cozinhas comunitárias localizadas em todo o estado.

Objetivos

O objetivo da pesquisa foi analisar a situação de segurança alimentar e nutricional dos beneficiários de cozinhas comunitárias do Grande Bom Jardim, fomentadas pelo Programa Ceará sem Fome. Desta forma, os objetivos específicos foram: a) analisar a segurança alimentar e nutricional dos beneficiários atendidos pelas referidas cozinhas, utilizando a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar; b) observar o consumo alimentar por parte destes indivíduos analisados; c) e caracterizar os alimentos consumidos em: ultraprocessados, processados e in natura.

Metodologia

Esta é uma pesquisa de campo de natureza qualitativa por trabalhar diretamente com relação interpessoal entre indivíduos, buscando por meio desse contato, as experiências individuais de cada pessoa do grupo estudado: beneficiários das cozinhas comunitárias subsidiadas pelo Ceará sem Fome. O estudo foi realizado entre abril e junho de 2025, com 46 beneficiários de 3 cozinhas comunitárias (Ceará, 2023), localizadas no Grande Bom Jardim, território periférico da capital cearense, ambos escolhidos aleatoriamente e baseados na

disponibilidade de cada gestor da cozinha. A estimativa inicial da pesquisa eram 100 entrevistados contemplando 15 cozinhas, entretanto, devido a dificuldades de aceitação da participação por parte das cozinhas e, conseqüentemente, de contactar os beneficiários, seguiu-se com o quantitativo apresentado.

Para a análise da situação da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) da população em estudo foi utilizada a Escala Brasileira de Insegurança Alimentar - EBIA, proposto pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), classificando em: a) Segurança alimentar (SA) e; b) Insegurança alimentar (IA): leve, moderada e grave.

A caracterização dos alimentos consumidos foi realizada conforme os quatro grupos propostos pelo Guia Alimentar para a População Brasileira (BRASIL, 2014a): a) in natura ou minimamente processado; b) processado; c) ultraprocessado; e d) ingredientes culinários (óleos, gorduras, sal e açúcar).

Cada beneficiário foi convidado a assinar o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido - TECLÉ. Ressalta-se que esse estudo foi submetido ao comitê de ética e aprovado sob o parecer de no. 5.911.907.

Resultados/Discussão:

O estudo obteve 46 respostas de pessoas de diferentes idades, variando entre 32 e 82 anos, moradoras dos bairros que compreende o Grande Bom Jardim. Dentre os participantes, 33 se identificaram como sendo do gênero feminino e 13 do gênero masculino.

Para caracterizar os beneficiários das cozinhas comunitárias quanto a situação de SAN agrupou-se os dados em dois grupos, onde no grupo I reuniu-se os dados onde na residência do entrevistado havia a presença de pelo menos um indivíduo menor de 18 anos, e no II, residências somente adultos. Essa separação foi necessária para a contabilização das respostas afirmativas e, assim, verificar a situação de SAN. Portanto, verificou-se que 34,8% dos entrevistados moravam com menores de 18 anos de idade e 65,2% apenas com adultos.

Quanto a classificação da situação de SAN dos beneficiários, compilou-se os dados dos que moravam com menores de 18 anos e os que não moravam com nenhum menor, dessa forma, constatou-se que:

- a) 50% encontravam-se em IA moderada;
- b) 28,3% estava em Insegurança Alimentar Grave;

- c) 15,2% em Insegurança Alimentar leve
- d) 6,5% na faixa de SAN.

Vale destacar, que para a análise de SAN foram consideradas as respostas “sim” da EBIA, que se configura como algo negativo. A pergunta que teve mais respostas “sim” foi a “Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada?”. A partir disso, percebe-se que para além da fome, os indivíduos encontravam barreiras quanto ao acesso a alimentos com valor nutritivo, sendo mais urgente a necessidade de se alimentar para “matar” a fome.

Comparando os resultados obtidos na pesquisa com dados similares em uma escala maior, podemos observar que em 2023, o percentual de residências cearenses em segurança alimentar foi de 64,9%, superando o percentual da região Nordeste, que foi de 61,2%, entretanto inferior à média do Brasil, de 72,4% (IPECE, 2023). Dessa forma, se percebe que em comparação com uma escala de observação ampliada, com o estado, região e país, a situação de segurança alimentar nas residências do Grande Bom Jardim, foi definitivamente menor que as demais, apresentando percentual maior de pessoas em insegurança alimentar em diferentes níveis.

E a respeito do consumo alimentar constatou-se que os alimentos destacados como mais consumidos diariamente foram: feijão, arroz, macarrão, polenta, cuscuz ou milho verde. Por se tratar de alimentos mais “básicos” se tem maior presença nas refeições diárias e, de acordo com o guia Alimentar para a População Brasileira (2014), podem ser classificados como alimentos minimamente processados, garantindo bom valor nutricional às refeições cotidianas.

Sobre as fontes de proteína, essenciais para uma alimentação saudável e equilibrada, identificou-se um padrão na escolha do consumo baseado no preço, onde aquelas de menor valor mercadológico eram mais consumidas frequentemente, como o frango e os ovos. Tais alimentos são ricos em proteínas de alta qualidade, fonte de minerais e vitaminas, e são muito versáteis para se consumir frequentemente. Entretanto, é necessário um cuidado especial com a quantidade de gordura presente nas referidas fontes proteicas. Recomenda-se que ao preparar frango a pele seja removida, pois é onde se concentra a maior parte de gordura (Brasil, 2014a).

Ficou evidenciado que a “preferência” do consumo dos entrevistados por essas fontes proteicas estava atrelada a renda mínima, inviabilizando o consumo de alimentos diversos, devido ao preço elevado dos insumos.

Quanto ao consumo dos alimentos processados e ultraprocessados, os mais mencionados foram: biscoitos recheados, macarrão instantâneo, iogurte com sabor e bebidas adoçadas e pães. Dessa forma, surge uma preocupação a respeito da saúde e bem-estar do organismo de tais indivíduos, já que o consumo de alimentos processados e ultraprocessados, não é indicado e grande parte destes possuem baixo valor nutricional, majoritariamente os alimentos mais acessíveis à população carente.

Considerações Finais

Conclui-se que segurança alimentar e nutricional é um direito de todo cidadão brasileiro amparado pela constituição e constituído aos direitos humanos, como Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), que afirma que todos devem ter acesso regular e contínuo a alimentos seguros, em qualidade e quantidade suficientes. Embora legalmente se tenha esse reconhecimento, na prática, a realidade é bem diferente, onde uma grande parcela de brasileiros se encontra com dificuldades de se obter alimentos adequados ou em quantidade suficiente, bem como carência nutricional advinda da falta de acesso a alimentos in natura e com elevada carga nutritiva. Esta violação perdura na comunidade do Grande Bom Jardim, onde as cozinhas comunitárias não são suficientes para a promoção da SAN.

Apesar da amostra reduzida de respostas coletadas, percebe-se que essa realidade atinge a população em escala maior, onde aqueles que vivem em regiões mais vulneráveis enfrentam essas dificuldades diariamente.

Ressalta-se que a garantia do DHAA é alcançada a partir de um conjunto de ações sociais que garantam a redução da desigualdade social e, conseqüentemente, promovam o acesso aos alimentos de qualidade e em quantidade necessária. Portanto, apesar de ter programas sociais, tanto de âmbito estadual como federal, que minimizem os efeitos da vulnerabilidade social e econômica, ainda se faz necessário a implementação de iniciativas que alcancem mais indivíduos, trazendo também melhorias para aqueles já beneficiados.

Ações sociais como a qualificação profissional dos beneficiários, podem auxiliar para o alcance da SAN uma vez que o indivíduo terá a autonomia financeira para ter acesso a



alimentos. Em setembro de 2024, o programa Ceará sem Fome divulgou os primeiros cursos formativos aos beneficiários e, portanto, sugere-se que outras pesquisas sejam realizadas junto aos participantes com o propósito de compreender o impacto social, considerando um determinado tempo pós-formação.

É válido destacar ainda que para haver a autonomia mencionada, para que realizem escolhas saudáveis de consumo, faz-se necessária a realização da educação alimentar e nutricional, a qual poderia ser executada aos beneficiários das cozinhas comunitárias, para que realizem escolhas saudáveis para o consumo ao invés dos ultraprocessados.

Referências

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.** Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 18 set. 2006. Disponível em:

<https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm.> Acesso em: 22 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à saúde. **Guia alimentar para a população brasileira.** 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2014a. 156 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Insegurança Alimentar e Nutricional: Sobre a Falta de acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente para uma vida saudável.** Brasília, Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/glossario/inseguranca-alimentar-e-nutricional>>. Acesso em: 20 de maio de 2025.

CEARÁ. Ceará sem fome. **Lista de Cozinhas Ceará Sem Fome.** [S.l.]: Governo do estado do Ceará, 11 out. 2023. Disponível em: <<https://www.cearasemfome.ce.gov.br/wp-content/uploads/2023/10/Cozinhas-Ceara-Sem-Fome-11.10.2023.pdf>> Acesso em: 23 jun. 2025.

IPECE. **A segurança alimentar no Ceará em 2023.** Informe IPECE, n. 249, Fortaleza, CE, jul. 2024. Disponível em: <<https://www.ipece.ce.gov.br/2024/07/04/a-seguranca-alimentar-no-ceara-em-2023/>.> Acesso em: 29 set. 2025.

PALAVRAS-CHAVE: Social, Insegurança alimentar, Políticas Públicas.

Fonte(s) de financiamento/apoio: FUNCAP

Conflito de interesses: Não há conflito de interesse a declarar.